

CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº 01/2018
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Manutenções Preventiva e Corretiva e Suporte Técnico para uma Central Privada de Comutação Telefônica (C.P.C.T) modelo MD-110 BC09 de fabricação Ericsson-Matec incluindo seus equipamentos periféricos e programas aplicativos pertencentes ao sistema telefônico do Tribunal de Contas do Estado do Pará. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 04/2018
CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Queda, nº 258, Bairro Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP – CEP: 02.082-030
CNPJ/MF Nº: nº 54.561.071/0001-92
Telefone: (11) 3322- 9344
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 34.800.00,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2018 à 08/02/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado
01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
0101 - Ordinários/Exercício Corrente
0301 - Ordinários/Exercícios Anteriores
0112 - Receita Patrimonial/Exercício Corrente
0312 - Receita Patrimonial/Exercícios Anteriores
2017ND00187
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Protocolo: 280141

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 33.190, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 19 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES deferidas para o período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.
Protocolo: 280091

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº. 18.984
(PROCESSO Nº 2018/50287-6)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;
Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados por jurisdicionados;
Considerando ao que dispõem os arts. 22 e 23 da Lei nº 12.486/2013 (Lei Anticorrupção) e a necessidade de consolidação da relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;
Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5530, desta data;
RESOLVE unanimemente,
Art. 1º AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), para a adesão ao SIRCAD – Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.
Art. 2º DEFINIR a responsabilidade pelo cadastro das pessoas jurídicas e físicas punidas por decisão deste Tribunal com a restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos seguintes:
I – Secretaria Geral – para sanções aplicadas por decisão do Tribunal em processos de seus jurisdicionados;
II – Secretaria de Administração – para sanções aplicadas no âmbito dos contratos firmados com este Tribunal
Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 18.985
(Processo nº. 2017/53764-9)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, nas quais atestam a instauração indevida do Processo de Prestação de Contas nº 2017/53764-9 uma vez que a documentação encaminhada pela SEDUC se refere à simples resposta à diligência desta Corte referente a outro processo em tramitação neste Tribunal,
Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.530, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR o arquivamento e baixa dos sistemas do processo de Tomada de Contas nº 2017/53764-9, tendo em vista sua instauração indevida, uma vez que a documentação encaminhada pela SEDUC se refere à simples resposta à diligência desta Corte referente ao processo nº 2015/51217-0, devendo tais documentos serem desentranhados e inseridos no referido processo, conforme atestam, respectivamente, a Secretaria de Controle Externo e a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2018.

Protocolo: 280063

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONTRATO: 24/2017-MPC/PA
Objeto do Contrato: Serviço de Levantamento da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecomunicação e Levantamento de Carga Elétrica (*ASBUILT*), para análise da situação atual da potência instalada na edificação, associado à Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e/ou Adequação da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecomunicação do Edifício Sede do MPC/PA.
Valor do Contrato: R\$ 13.598,00 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2017-MPC/PA Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e empresa André Lima de Souza Eirelli - EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo em vista a necessidade de análise e adequações dos serviços.
Vigência: 07/02/2018 a 07/06/2018
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101
Ordenador Responsável: FELIPE ROSA CRUZ - Procurador-Geral de Contas do Estado
Protocolo: 280175

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 02/2018 - MPC/PA
PROCESSO: Nº 2018/35733
Data: 15 /02/2018
Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais para evento institucional – 50 (cinquenta) cartazes e 20 (vinte) crachás.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Contratada: Gráfica Ponto de Arte Ltda – ME, CNPJ nº 15.329.607/0001-97, situada a Travessa Curuzu, nº 999, bairro Pedreira, município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.085-000, telefone: (91) 3246-8441 / 99904-1520, e-mail: rosildo_alves@yahoo.com.br.
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ – Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 280173

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/2016-MP/PGJ
CONCEDER 1 (uma) diária ao Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SAconforme autorização no âmbito do expediente nº 40762016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Luiz - MA, no período de 20 a 21/01/2016, a fim de participar da reunião de Estudo de Impacto Ambiental de Sismica - RIAS.
Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves
PORTARIA Nº 223/2016-MP/PGJ
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, conforme autorização no âmbito do expediente nº 39242016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Afuá ao município de Breves, no período de 19 a 23/01/2016, a fim de participar da 1ª Edição do Programa de Gestão Itinerante e Participativa 2016.
Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves
PORTARIA Nº 2524/2016-MP/PGJ
CONCEDER 7 e 1/2 (sete e meia) diária à Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente nº 230262016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Colares ao município de Santa Isabel do Pará, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
04 a 06/05/2016	COMPLETA	2 e 1/2 (duas e meia) diárias
09 a 10/05/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
20/05/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária
24 a 25/05/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
01 a 02/06/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves
PORTARIA Nº 2836/2016-MP/PGJ
CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor CLOVIS DA SILVA FERRINA, ANALISTA JURIDICO, conforme autorização no âmbito do expediente nº 254402016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Brasília - DF, no período de 01 a 03/06/2016, a fim de participar do II Seminário Nacional de Gestores do Sistema de Investigação de Registro Telefônicos e Telemáticos e V Simpósio Nacional do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias.
Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves
PORTARIA Nº 2840/2016-MP/PGJ
CONCEDER 2 (duas) diárias à servidora LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA,ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ, conforme autorização no âmbito do expediente nº 254972016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Brasília - DF, no período de 01 a 03/06/2016, a fim de participar do II Seminário Nacional de Gestores do Sistema de Investigação de Registro Telefônicos e Telemáticos e V Simpósio Nacional do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias.
Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves
PORTARIA Nº 2846/2016-MP/PGJ
CONCEDER 2 (duas) diárias complementares ao Sargento - PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO, conforme autorização no âmbito do expediente nº 13555/2016, nos termos da Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Oeiras do Pará, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
7 a 11/3/2016	COMPLETA	1 (uma) diária
14 a 18/3/2016	COMPLETA	1 (uma) diária

Ordenador de Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves